ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1564, DE 30 DE MARÇO DE 1987.

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - São considerados HÓSPEDES OFICIAIS do Município de Erechim, o Senhor ISAC CHEDID SAUD e Domadora ORLENE, Governador do Distrito L-22 - Passo Fundo, RS., ano 1986/87, participantes da XVII Convenção do Distrito L-22, da Associação Internacional Lions Clubes, a realizar-se nos dias 03, 04 e 05 de Abril de 1987, no Município de Erechim,RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 30 DE MARÇO DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração